

III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos

(2014-2017)

Relatório intercalar de execução 2015

ÍNDICE

Introdução	p. 3
Implementação das áreas estratégicas de intervenção	p. 5
Área Estratégica 1 - Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar	p. 5
Área Estratégica 2 - Educar, Formar e Qualificar	p. 20
Área Estratégica 3 - Proteger, Intervir e Capacitar	p. 29
Área Estratégica 4 – Investigar Criminalmente	p. 34
Área Estratégica 5 – Cooperar	p. 38
Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa (2015)	p. 45
Quadro síntese	p. 46
Sinlas utilizadas	n <i>4</i> 7

Introdução

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH), a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), enquanto entidade coordenadora do III PNPCTSH - adiante designado de Plano –, procedeu à sua avaliação e execução referente ao ano de 2015.

Para tal, foi solicitado às entidades que fazem parte do grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora do Plano, e da Rede de Apoio e Prevenção às Vítimas de Tráfico (RAPVT), que preenchessem uma ficha, de acordo com a planificação que tinha sido distribuída, no início do ano de 2015.

Para a análise qualitativa e quantitativa da execução do Plano, faz-se uma abordagem sequencial, medida a medida, em grupos correspondentes às áreas estratégicas. O quadro-síntese final permite uma aferição global, referente à execução das medidas neste segundo ano de vigência do Plano.

O grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora tem a seguinte composição1:

- a) O/A relator(a) nacional para o tráfico de seres humanos;
- b) O/A chefe de equipa do Observatório do Tráfico de Seres Humanos;
- c) Um/a representante da Presidência do Conselho de Ministros;
- d) Um/a representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- e) Um/a representante do Ministério da Administração Interna;
- f) Um/a representante do Ministério da Justiça;
- g) Um/a representante do Ministério da Economia;
- h) Um/a representante do Ministério da Saúde;
- i) Um/a representante do Ministério da Educação e Ciência;
- j) Um/a representante do Ministério da Solidariedade, do Emprego e Segurança Social;
- k) Um/a representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – março de 2016

¹ Opta-se pela designação dos Ministérios de acordo com a orgânica do XIX Governo Constitucional que esteve em funções durante a maior parte do tempo coberto por este relatório intercalar.

- I)Três representantes² das organizações não-governamentais que compõem a RAPVT, escolhidas de entre os respetivos membros;
- m) Um/a representante da Procuradoria-Geral da República, intervindo nos termos do respetivo estatuto e no âmbito das suas atribuições;
- n) Um/a representante do Conselho Superior da Magistratura, intervindo nos termos do respetivo estatuto e no âmbito das suas atribuições

Este grupo de trabalho reuniu ordinariamente 3 vezes no ano de 2015.

Os dados constantes deste relatório foram coligidos pela CIG e por todos os Ministérios e ONG representados no grupo acima mencionado, tendo por base as planificações setoriais anuais.

.

² A Associação para o Planeamento da Família (APF), Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (APAV) e a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR).

Implementação das áreas estratégicas de intervenção

Área estratégica 1 – Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar

 Medida 1 - Promover campanhas de sensibilização e prevenção contra o tráfico de seres humanos.

Não foi realizada nenhuma campanha nacional sobre o tráfico de seres humanos. Contudo, importa referir que foram realizadas outras iniciativas similares.

Por ocasião do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos (TSH), teve lugar, no dia 16 de outubro de 2015, no Centro de Estudos Judiciários, um evento intitulado "A Sensibilização como forma de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos". Este encontro pretendeu dar a conhecer as iniciativas realizadas por Organizações não-governamentais (ONG) e Órgãos de Polícia Criminal (OPC), na vertente da sensibilização e da prevenção no combate a esta realidade.

Para além desta iniciativa, diversas ONG desenvolveram campanhas de sensibilização ao longo do ano.

Assim, e no que diz respeito à APF, as EME desenvolveram diversas iniciativas:

EME Norte:

Campanha TSH para fins de exploração sexual no âmbito da EROS Porto 2015 (3 dias em stand); Campanha da Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico, no Dia Europeu contra o TSH: "Norte em Rede Contra o TSH!";

Dia Internacional para a abolição da escravatura: no dia 2 de Dezembro, em parceria com a rádio M80, a EME Norte deu a conhecer a sua linha de atendimento e intervenção, através do apoio ao relato da trajetória de vitimação de um jovem português, vítima de tráfico para fins de exploração laboral, e que é acompanhado, há alguns anos, nas valências de psicologia e apoio social. Partes da história deste rapaz abriram ao longo do dia os noticiários daquela rádio, tendo chegado a alguns milhares de ouvintes.

EME Centro:

Campanha TSH destinada a taxistas - decorreu em Coimbra, a 09 de Julho, abrangendo 32

taxistas, todos do sexo masculino. Esta campanha consistiu na preparação de folhetos específicos para esta população, que foram distribuídos e acompanhados por um diálogo individualizado entre as técnicas da EME Centro e cada um dos taxistas;

Campanha "Caminhada pelo TSH" – decorreu em Cantanhede, a 14 de Julho, uma iniciativa da EME Centro em parceria com a Nightrunners de Cantanhede (composta por jovens universitários da área do Desporto, residentes em Cantanhede, que tem como propósito a dinamização semanal e gratuita de noites de convívio e animação, através da caminhada e da corrida), tendo consistido numa caminhada solidária pelo combate ao TSH, que abrangeu 125 pessoas (36 homens e 89 mulheres). Para esta campanha, foi solicitado aos/ás participantes que envergassem uma camisola de cor azul, sendo que a EME Centro preparou autocolantes alusivos ao TSH, com a mensagem "Não sou mercadoria". Foram também preparadas frases alusivas à sensibilização da população para a importância da sinalização destas vítimas. Estas frases foram distribuídas em formato de cartão, que a EME Centro fez acompanhar dos cartões de sinalização disponibilizados pelo OTSH. Reforça-se ainda que a campanha foi divulgada e posteriormente noticiada nas redes sociais, e ainda foi feita uma nota de imprensa aos meios de comunicação social do distrito de Coimbra;

Campanha do Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos (18 de Outubro de 2015) - foram levadas a cabo as seguintes iniciativas: a imagem da Campanha foi publicada no Facebook oficial da Rede Regional, tendo alcançado até ao momento 16.161 pessoas, 233 partilhas e 49 "Gosto"; no que toca à publicação em Jornais, a Comissão de Acompanhamento contactou 52 jornais, quer a nível regional, quer nacional;

Campanha Spot de Rádio: (vigente de 18 de Outubro a 31 de Dezembro): o Spot elaborado, no âmbito do TSH, está disponível na página de Facebook da Rede, tendo alcançado 10.187 pessoas, 107 partilhas e 19 "Gosto". A Comissão de Acompanhamento contactou diretamente 27 rádios a nível regional e nacional;

Campanha do Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de Dezembro), que consistiu na elaboração de toalhetes alusivos ao Tráfico de Seres Humanos, para tabuleiros de cantinas, a serem distribuídos nas cantinas de estabelecimentos de ensino superior da Região Centro, no dia 10 de Dezembro. Estiveram envolvidas na iniciativa as seguintes instituições do Ensino Superior da Região Centro: Universidade de Aveiro (UA), que distribuiu 3.000 Toalhetes; Universidade de

Coimbra (UC), que distribuiu 2.500 Folhetos tamanho A5; Instituto Politécnico da Guarda (IPG), que distribuiu 1.500 Toalhetes; Instituto Politécnico de Viseu (IPV), que distribuiu 650 Toalhetes; Escola Superior de Educação de Viseu, que distribuiu 300 Folhetos A5; Instituto Piaget de Viseu, que distribuiu 300 Folhetos A5; Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), que distribuiu 650 Toalhetes; Instituto Politécnico de Leiria (IPL), que distribuiu 1.000 Folhetos. Ainda há a acrescentar que esta Campanha foi publicada no Facebook oficial da Rede Regional, sendo que alcançou, até ao momento, 1.279 pessoas, tendo 22 partilhas e 9 "Gosto".

EME Lisboa:

Reativação da Campanha TSH "RESERVADO: em nome de uma vítima de tráfico de seres humanos", no Dia Europeu contra o TSH (convite aos parceiros da Rede Regional de Lisboa a participarem e divulgarem a mesma também através da adoção da imagem de perfil do FB; Promoção online da campanha e via email; promoção do vídeo da campanha).

EME Alentejo:

Campanha Dia Mundial Contra o Tráfico de Seres Humanos (30 Julho).

Para esta campanha, foram criadas imagens a serem colocadas na capa das páginas de Facebook, bem como uma imagem que deveria ser partilhada. Esta campanha de sensibilização utilizou, como vias de comunicação, a rede social Facebook, os sites institucionais dos diferentes parceiros da Rede Regional, bem como as listas de endereços eletrónicos destas instituições. Aliado às imagens da campanha, estiveram disponíveis informações sobre o TSH;

Campanha Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos (18 de Outubro).

Para esta campanha, foi criado um SPOT publicitário, realizado por jovens integrados no programa "ESCOLHAS", de informação e sensibilização sobre TSH a passar nas rádios do Alentejo, durante o dia 18 de Dezembro, a assinalar o dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos.

Por parte da APAV, foi implementada a campanha de sensibilização "Não ao Tráfico de Seres Humanos", através da página da internet www.naoaotrafico.pt (também disponível na língua dos parceiros – inglês, romeno e sueco), com distribuição de posters e folhetos informativos produzidos e um spot de televisão. Todos os materiais estão disponíveis em www.naoaotrafico.pt.

 Medida 2 - Promover ações de sensibilização com vista a alertar para as características das diferentes formas de tráfico de seres humanos.

O OTSH teve uma intervenção no Seminário "Crime e(m) Sociedade: Estado de Direito e exceção", Módulo 3 "Criminalidades: o tráfico de pessoas e a violência de género" (Coimbra).

Participou igualmente na Mesa Redonda "Causas e Sintomas da Migração Irregular - Olhando para além do Mediterrâneo", coorganizada pelo SEF, OIM, P&D Factor e Camões - ICL (Lisboa).

Teve igualmente uma participação no Programa "Sociedade Civil", dedicado ao TSH (Porto), assim como orador no Painel de discussão "Mendicidade Forçada: A Proteção das Crianças Vítimas de Exploração", ao abrigo do Mestrado em Criminologia/Instituto Superior Bissaya Barreto (Coimbra).

No dia 18 de Março de 2015, a Polícia Judiciária (PJ), em colaboração com a Câmara Municipal de Odivelas, na Escola Secundária Pedro Alexandrino – Póvoa de Stº Adrião, no âmbito de Ciclo Temático na Área da Violência (6ª ação deste ciclo) – ministrou uma palestra, subordinada ao tema "O TSH ocorre em qualquer momento ou lugar", onde estiveram presentes cerca de 250 alunos/as, professores/as, profissionais da Câmara e outras entidades.

Em colaboração com a Câmara Municipal de Odivelas, a Polícia Judiciária, no dia 22 de outubro de 2015, no auditório da Escola Básica António Gedeão (2º e 3º Ciclos) - Odivelas, no âmbito de Ciclo Temático "Informar e Sensibilizar para os Perigos Associados ao Tráfico de Seres Humanos", ministrou uma palestra, onde estiveram presentes cerca de 150 alunos/as, professores/as, profissionais da Câmara e outras entidades.

No que diz respeito ao Ministério da Saúde, foram dinamizadas, em 2015, três atividades de sensibilização, organizadas pela Coordenação Regional da Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco (ASCJR) e Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV) da Administração Regional da Saúde (ARS) Alentejo.

Por parte do Ministério da Saúde, houve igualmente a divulgação de brochuras e de um cartão de contactos, com informação acerca do tráfico de seres humanos, através de correio eletrónico, aos profissionais dos Núcleos de Apoio à Crianças e Jovens em Risco (NACJR) e das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA) (160 profissionais).

Em relação às EME da APF, importa referir as seguintes atividades:

EME Norte: 29 ações de sensibilização, num total de 942 participantes.3

EME Centro: 72 ações de sensibilização, num total de 2.404 participantes.4

EME Lisboa: 23 ações de sensibilização, num total de 504 participantes.5

EME Alentejo: 47 ações de sensibilização, num total de 836 participantes.6

As 4 EMEs da APF realizaram, no total, 171 ações, que abrangeram 4686 participantes.

No que diz respeito à ONG Saúde em Português, teve uma intervenção sobre TSH, no Congresso Imigração e Integração, promovido pela Câmara Municipal da Lousã, a 26 de Junho de 2015, e apresentou uma comunicação sobre TSH, organizado pela Câmara Municipal da Lousã, a 25 de Novembro, e dirigida a 100 alunos/as do ensino profissional.

No ano de 2015, a APAV dinamizou três ações de sensibilização sobre o tráfico de seres humanos direcionadas à comunidade educativa, abrangendo um total de 60 destinatários/as. Foram também realizadas duas ações de formação sobre TSH, com 7 horas de duração cada, destinadas a profissionais, com a colaboração do OTSH, desenvolvidas no âmbito do Projeto Briseida (mais informação na Medida 28).

Em 2015, no âmbito das celebrações do Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de Dezembro de 2015), a ONG OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento dinamizou 3 sessões de sensibilização sobre tráfico de seres humanos e exploração laboral, dirigidas a alunos/as da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, sedeada no município de Vila Nova de Famalicão.

_

³ 13 ações para 371 técnicos/as sociais (150 Homens e 221 Mulheres);14 ações para 471 Jovens (235 rapazes e 236 raparigas); 2 ações dirigidas a 100 participantes da população em geral (50 Homens e 50 Mulheres).

⁴ 52 ações para 1830 jovens/estudantes do 2º ciclo do Ensino Superior (773 Homens e157 Mulheres); 9 ações para 179 técnicos (37 Homens e 190 Mulheres) (das áreas social, saúde e educação);11 ações para públicos específicos, abrangendo 395 pessoas.

⁵ 4 ações para 66 técnicos/as sociais (51 Mulheres e 15 Homens); 1 ação dirigida à população em geral (15 Mulheres e 3 Homens); 3 ações para 59 profissionais da PSP (6 Mulheres e 53 Homens);15 ações para 361 jovens (148 raparigas e 213 rapazes).

⁶ 32 ações para alunos (336 Homens e 335 Mulheres);1 ação para jovens institucionalizados (16 raparigas);1 ação para profissionais de saúde (1 Homem e 14 Mulheres);5 ações dirigidas à população em geral (4 Homens e 19 Mulheres); 2 ações para mulheres em casa abrigo (1 Homem e 10 Mulheres);3 ações para jovens (9 Homens e 6 Mulheres);3 ações para militares (81 Homens e 4 Mulheres).

 Medida 3 - Dinamizar ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social dando visibilidade à temática do tráfico de seres humanos.

Por parte da Polícia Judiciária (PJ), importa referir a participação num encontro com um profissional da Associated Press (AP), o qual pretendia aprofundar conhecimentos, para realização de futuro trabalho, relativamente ao funcionamento (*modus operandi*) das diferentes redes de tráfico internacional em Portugal e – em especial – se existiam tendências para assinalar, nomeadamente o aproveitamento, por parte das redes, de pessoas sem-abrigo ou com deficiência e que seriam levadas para trabalhos agrícolas em Espanha.

 Medida 4 - Reforçar as ações de fiscalização (incluindo ações conjuntas) com carácter preventivo, com especial enfoque em locais passiveis de exploração de pessoas vítimas de tráfico de seres humanos.

As entidades do MAI, envolvidas na execução desta medida (SEF, GNR e PSP), têm realizado sucessivas ações de fiscalização em locais passíveis de se verificar a exploração de pessoas vítimas de tráfico de seres humanos, nomeadamente em estabelecimentos de diversão noturna e locais de trabalho agrícola.

O SEF realizou, ao longo do ano de 2015, um total de 557 ações de fiscalização, das quais 102 foram realizadas conjuntamente com outras entidades. Estas ações de fiscalização do SEF, com carácter preventivo, abrangeram todo o território nacional, com especial incidência nos distritos de Lisboa, Setúbal, Porto e Beja.

A PSP realizou, durante o ano de 2015, cerca de 150 ações de fiscalização. Dessas, 54 foram realizadas conjuntamente com outras entidades nacionais. O esforço da PSP desenvolveu-se ao nível de todos os comandos distritais, mas com especial incidência nos Comandos Metropolitanos de Lisboa e do Porto, assim como em Braga, Setúbal e Viana do Castelo.

A GNR realizou, ao longo do ano de 2015, 821 ações de fiscalização, 175 das quais em conjunto com outras entidades. A atividade fiscalizadora repartiu-se pelos vários comandos territoriais, mas incidiu sobretudo nos distritos de Lisboa, Castelo Branco, Santarém, Guarda e Faro.

A PJ, em sede de investigações relativas a TSH para exploração sexual e laboral, desenvolveu ações com a ACM e GNR, as quais tomaram também um caráter preventivo, nomeadamente em explorações agrícolas.

A EME Lisboa reforçou a intervenção da equipa da EME Alentejo, no acompanhamento de uma operação de fiscalização do SEF, por suspeitas de tráfico e exploração laboral de grupos de trabalhadores oriundos da Roménia, Bangladeche, Paquistão, Índia e Nepal, na região do Alentejo.

 Medida 5 - Produzir e difundir material informativo, em colaboração com as comunidades imigrantes, em diferentes línguas, para prevenir as diversas formas de tráfico.

Por parte do ACM foi referido que foram distribuídos pelos CLAII cartazes da Campanha de 2014 ainda em Stock.

Em relação ao MNE, foram divulgados os materiais informativos através dos postos consulares nacionais.

No âmbito do projeto Briseida da APAV, foram produzidos e distribuídos *posters* e folhetos informativos, tendo em vista a difusão de informação e prevenção do crime de tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral.

 Medida 6 - Dar continuidade ao envolvimento das autarquias na prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, através dos planos municipais para a igualdade.

No âmbito desta medida, importa referir que a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) desenvolveu 11 wokshops sobre Planos Municipais para a Igualdade, em que a temática do tráfico de seres humanos foi abordada.⁷

-

⁷ Esses *workshops* ocorreram em Angra do Heroísmo, Arganil, Cinfães, Marco de Canaveses, Nelas, Ponta Delgada, S.Roque do Pico, Tábua, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão e Vila do Porto.

 Medida 7 - Sensibilizar os operadores turísticos para a problemática do turismo para fins sexuais.

Foi efetuada, em dezembro de 2015, uma reunião entre a CIG e a APVT, no sentido de implementar um Protocolo de boas práticas relacionado com a problemática do turismo para fins sexuais.

O Instituto de Apoio à Criança (IAC), nomeadamente os setores do Projecto Rua e o SOS-Criança, foram contactados por um representante da Federación de Asociaciones para la Prevención del Maltrato Infantil, enquanto instituição, membro em Espanha, da rede ECPAT Internacional. A visita teve como objetivo a preparação de conteúdos para uma ação de sensibilização para a prevenção do turismo sexual em Portugal e a apresentação do Código de Conduta para a Proteção de Crianças e Jovens contra a exploração sexual em viagens e turismo, junto dos Hotéis ACCOR, em Portugal. ("The Code" – htpp://www.thecode.org/).

 Medida 8 - Promover workshops de divulgação de boas práticas de responsabilidade social das empresas/organizações, em particular na área da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Realizou-se, no dia 1 de outubro de 2015, na Câmara Municipal de Loures, e numa iniciativa da DGAE/ME e IAPMEI/ME, o Workshop «Defenda a reputação da sua organização – Saiba como combater o Tráfico de Seres Humanos».

Foi realizado igualmente, no dia 26 de novembro de 2015, no IAPMEI, numa Iniciativa DGAE/ME e IAPMEI/ME, o Workshop «Defenda a reputação da sua organização – Saiba como combater o Tráfico de Seres Humanos».

A APAV realizou um workshop com representantes do setor privado, para divulgação do projeto Briseida e para promover o envolvimento de empresas em atividades de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, que contou com representantes de 11 empresas diferentes, e com a colaboração do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, da Direção Geral de Assuntos Económicos e do Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial

(GRACE). Foi também a oportunidade ideal para apresentar o Manual desenvolvido no âmbito do Projeto: Combate ao Trabalho Forçado – um manual para empregadores e empresas, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e traduzido e adaptado para as línguas Sueca, Romena e Portuguesa.

 Medida 9 - Consolidar a implementação da Aplicação Dinâmica para o conhecimento sobre tráfico de seres humanos.

No que diz respeito ao contrato de manutenção da nova base, foi referido, por parte do OTSH, o início dos procedimentos do contrato de manutenção evolutiva, através da elaboração e envio da proposta do Caderno de Encargos para apreciação pela Divisão de Contratação Pública/Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras, da SGMAI, e respetivo parecer.

A consolidação da base decorre do projeto MoSy⁸, concluído em junho de 2015. Entre julho e final de outubro, o OTSH, com o apoio dos parceiros, nomeadamente da SGMAI, procedeu à redação dos relatórios finais do projeto para posterior envio à Comissão Europeia. Paralelamente, foi avançando nos referidos procedimentos, não tendo sido possível a sua conclusão atempada. Transita para 2016.

Em relação aos testes e passagem para ambiente de produção na infraestrutura do MAI, os testes de auditoria de segurança, realizados pela Direção de Serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação do MAI, foram efetuados entre maio e novembro de 2015.

Houve um atraso na conclusão dos testes de auditoria e consequente passagem para ambiente de produção. Transita para 2016.

Relativamente à credenciação das entidades na base de dados, houve uma realização parcial. Dado que a credenciação se realiza em ambiente de produção, e face ao exposto acima, o OTSH não credenciou as entidades e seus utilizadores no BackOffice da base. Contudo, iniciou junto dos stakeholders a estabilização da estrutura dos dados a recolher (trabalho em curso). Transita para 2016.

_

⁸ Vide Medida 11 "Implementar a Plataforma Europeia de recolha de dados estatísticos (Pan-EU MoSy)".

Por fim, importa referir, como atividade adicional, a participação em duas reuniões, convocadas pela Direção de Serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação do MAI, para articulação da base de dados do OTSH com a Plataforma GeoMAI. Estas reuniões tiveram como objetivo central o levantamento de requisitos ao nível do:

- Cruzamento das ocorrências existentes no sistema do OTSH, com dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatísticas (INE);
- Cruzamento da informação do OTSH, com informação disponibilizada pelo SEF;
- Cruzamento da informação do OTSH, com dados dos Censos Agrícolas;
- Criação de modelos prospetivos para previsão de zonas de risco no contexto do TSH.

• Medida 10 - Produzir Relatórios estatísticos anuais sobre tráfico de seres humanos.

Relativamente a esta medida, importa referir que o OTSH contribuiu para o Relatório Anual de Segurança Interna 2014 / Capítulo "Imigração Ilegal e Tráfico de Seres Humanos".

Foi elaborado igualmente o *Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos* e *Infográfico 2014,* assim com a realização de dois relatórios trimestrais e de um "Boletim sobre vítimas confirmadas 2008-1º semestre 2015".

Por fim, foram efetuadas 4 reuniões com Órgãos de Polícia Criminal para validação dos dados e de informação.

Como atividades adicionais, e no âmbito das obrigações nacionais de resposta à implementação de determinadas Convenções, o OTSH contribuiu com informação estatística para:

- → Segunda Ronda de Avaliação do cumprimento da Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Seres Humanos, de acordo com o Artigo 38.º, parágrafo 1, da Convenção (Grupo GRETA).
- → Global Report on Trafficking in Persons do Escritório das Nações Unidas para a Drogas e Crime (UNODC).
- → Resposta a solicitação da Polícia Judiciária (PJ) sobre dados de vítimas de TSH menores para o *Projeto EMPACT/Trafficking in Human Beings* da EUROPOL.
- → Resposta a solicitação do SEF/Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação, sobre dados de vítimas de TSH de países terceiros, a constar no *Relatório de Política Anual Parte II Rede Europeia das Migrações*.

Em relação à APF, foi elaborado um relatório anual conjunto das 4 EMEs e um relatório do CAP APF.

Anualmente, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) produz um relatório estatístico, no qual é feito o enquadramento do crime de tráfico de seres humanos. Realiza ainda mensalmente monitorização das vítimas de tráfico de tráfico de seres humanos. Está disponível em www.apav.pt

 Medida 11 - Implementar a Plataforma Europeia de recolha de dados estatísticos (PAN-EUMoSy).

Foi concluída a coordenação técnica do projeto europeu *Towards a Pan-European Monitoring System of Trafficking in Human Beings* (Pan-EU MoSy) (abril 2013- junho 2015).

Durante o ano de 2015, foram realizadas as seguintes atividades:

- Atividade 6 "Manuals on database and web mapping usage" (2014-2015).
- Atividade 8 "Data Collection Management System and GIS Platform Test Phase" (2014-2015).
- Atividade 9 "2nd Mid-term Evaluation Report".
- Atividade 10 "Platform final adaptations" (2014-2015).
- Atividade 11 "Final Project Steering Committee meeting".
- Atividade 12 "Final Evaluation Report".
- Atividade 13 "Elaboration of Project Handbook".
- Atividade 14 "Sharing results Final Conference".

Com a conclusão do projeto, o OTSH elaborou e remeteu para a Comissão Europeia, em outubro de 2015, diversos relatórios:

- No âmbito do Protocolo de Cooperação com o Ministério da Segurança da Bósnia Herzegovina, realização de uma Ação de Formação/workshop para Delegação do Departamento de Combate ao TSH, Ministério da Segurança da Bósnia Herzegovina, para futura incorporação da base de dados MoSy (Lisboa).
- Realização de uma Ação de Formação para a Autoridade para as Condições do Trabalho
 (ACT) via Plataforma Moodle da ACT.
- Para apoio à ação de formação, o OTSH elaborou um manual formativo a ser utilizado em ações de formação à distância.

Como atividades adicionais, importa referir que houve encontros bilaterais, ao nível do Conselho da Europa, UNODC e com a Relatora Nacional Holandesa para o TSH e a Violência Sexual contra crianças, para a apresentação da base de dados MoSy.

Foram desenvolvidas igualmente atividades de disseminação do Projeto para futuros Estadosmembros ou países terceiros (adoção do MoSy):

A convite da Coordenadora Europeia Anti-Tráfico, houve a apresentação da base de dados MoSy, na Reunião do Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes/Comissão Europeia (Bruxelas).

No seguimento desta apresentação, o OTSH encetou contactos (com envio de documentação) para os representantes da Grécia e Roménia. No caso da Grécia, esta ação surge na sequência de contactos anteriores (reunião via Skype).

Houve igualmente duas reuniões, via Skype, com a sede da Organização Internacional para as Migrações/Genebra (OIM), para discussão de sinergias entre a base de dados MoSy e a nova base de dados da OIM.

A convite da Embaixada de Portugal em Viena/Representação junto da OSCE, houve a apresentação do projeto na Reunião da Dimensão Humana da OSCE. Aproveitando a presença na OSCE/Viena e com o apoio da Representação portuguesa, organizaram-se reuniões bilaterais com os representantes nacionais da Roménia, França e Espanha junto da OSCE.

A convite da Embaixada de Portugal em Viena/Representação junto das Nações Unidas, foi feita a apresentação do projeto na Conference of the Parties to the United Nations Convention against Transnational Organized Crime and the Protocols Thereto – Working Group on Trafficking in Human Beings.

 Medida 12 - Atualizar regularmente a participação portuguesa no Portal Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos. Em cooperação com o Relator Nacional, o OTSH efetuou duas atualizações da ficha nacional.

Importa ainda referir que, ocupando a Chefe de Equipa do OTSH a função de Ponto de Contacto junto da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (EUCPN), o OTSH remeteu documento, com atualização da Ficha Nacional em matéria de tráfico de pessoas, para constar no site/Página nacional da EUCPN – atividade coordenada com o Representante Nacional junto da EUCPN e com o Relator Nacional para o TSH.

 Medida 13 - Inscrever no Portal da Igualdade e no Portal Internet Segura informações diversas sobre o tráfico de seres humanos.

Esta medida assume-se como uma ferramenta crucial na era das novas tecnologias de informação, através da qual se pode inserir informação contínua, para, desta forma, se chegar a mais pessoas. No âmbito do Portal para a Igualdade, a CIG tem atualizado informação sobre a temática a nível da legislação e de campanhas.

 Medida 14 - Criar, nos serviços de saúde, um sistema de recolha de informação, tratamento estatístico e de monitorização sobre tráfico de seres humanos.

No âmbito da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), está a decorrer, com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, a preparação do caderno de encargos, com o objetivo de criar uma plataforma de registo e recolha de dados integrada nos sistemas de informação clínica. O tráfico de seres humanos, por se enquadrar nesta Ação, será também incluído neste instrumento de registo e monitorização.

 Medida 15 - Organizar uma conferência internacional sobre os novos desafios que se colocam, relacionados com o tráfico de seres humanos, no âmbito da UE.

Numa realização conjunta entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o OTSH, com o apoio da Secretaria-Geral da Administração Interna e da Polícia Judiciária, decorreu

nos dias 25 e 26 de junho, em Lisboa, o Seminário Internacional "Novos (velhos?) desafios no combate ao Tráfico de Seres Humanos".

 Medida 16 – Realizar um estudo sobre as novas formas de tráfico de seres humanos decorrentes da Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, nomeadamente para fins de exploração sexual, exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas.

Apesar de estar calendarizada para 2016-2017 (com coordenação da CIG, com todos os membros do grupo de trabalho e outras organizações), foram encetadas algumas diligências.

Perante o convite, dirigido ao OTSH, para apresentação de projetos a integrar o consórcio liderado pela SGMAI Agenda Comum para a Migração e Mobilidade entre a União Europeia e o Brasil, e em articulação com a CIG, foi decidida a inclusão da realização dos dois estudos, previstos nas medidas 16 e 17, no consórcio para a implementação de uma Agenda Comum para a Migração e Mobilidade entre a União Europeia e o Brasil.

Esta Agenda, com um envelope financeiro de 3 milhões de euros (contrato de financiamento assinado entre Portugal e a CE em dezembro, 2015), tem como principal objetivo o responder aos interesses comuns das duas partes (UE e Brasil), nomeadamente no combate conjunto aos desafios globais causados pela migração irregular.

A Agenda engloba os quatro pilares prioritários da Abordagem Global para as Migrações e Mobilidade, orientação estratégica seguida pela União Europeia neste domínio, e que procura: I) incentivar e melhor regular a migração legal e a mobilidade; II) prevenir e combater a migração irregular e o tráfico de seres humanos; III) promover a migração e o desenvolvimento; e, IV) salvaguardar o acesso à proteção internacional.

 Medida 17 - Realizar um estudo sobre o recrutamento na Internet e através das redes sociais.

Remete-se para a informação prestada na Medida 16.

 Medida 18 - Garantir o funcionamento e atualização contínua do sítio de internet do OTSH sobre a problemática do tráfico de seres humanos.

Com o intuito de criação de uma área "Centro de Documentação" para divulgação de teses e artigos científicos sobre a temática, importa referir que o OTSH, em parceria com o Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES) – Instituto Universitário de Lisboa e com o apoio da Direção de Serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação do MAI, iniciou o desenvolvimento de um *site* intitulado "Centro de Documentação online sobre TSH", que visa a divulgação de teses e artigos científicos sobre a temática produzida em língua portuguesa.

 Medida 19 - Implementar uma unidade vocacionada para a sinalização de vítimas na fase de pré-investigação criminal.

No quadro do crescente envolvimento do SEF no esforço conjunto para o combate ao TSH, surgiu, em maio de 2013, a aposta na criação, no seio da Direção Central de Investigação, de um sector específico – a Unidade Anti Tráfico de Pessoas (UATP), que, desde aí, tem vindo a prosseguir as suas atribuições de recolha proactiva de indícios, análise e sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos, centralização e compilação de dados e informação relativa a esta temática, cooperação do ponto de vista técnico, com outras unidades orgânicas do SEF, sensibilização para a temática, com participação em diversas campanhas e formação interna e externa na área do TSH. Foram estabelecidas e consolidadas parcerias e celebrados protocolos com entidades, públicas e privadas que operam na área do TSH, cooperando com as restantes forças e serviços de segurança e com agências internacionais, como a FRONTEX e a EUROPOL.

Durante o ano de 2015, a UATP foi reforçada com dois inspetores, melhorando a sua capacidade operacional e permitindo assim uma participação mais ativa em campanhas/projetos nacionais e internacionais, que exigem, cada vez mais, o empenho do SEF. Em 2015, tentou-se responder a todas as solicitações e colaborar com outros países, quer em investigações criminais conjuntas, quer em operações europeias de combate ao TSH, e em formações, palestras e seminários, conferências e grupos de trabalho sobre a importante temática do TSH.

Área Estratégica 2 – Educar, Formar e Qualificar

 Medida 20 – Incentivar a elaboração de projetos sobre as diferentes formas de tráfico de seres humanos.

O Ministério da Educação deu continuidade à divulgação do III PNPCTSH junto dos estabelecimentos de educação e ensino, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de projetos sobre as diferentes formas de TSH, que contemplem uma abordagem centrada na educação para a cidadania.

A divulgação do III PNPCTSH, junto dos estabelecimentos de educação e ensino, foi realizada através de:

- Informação disponibilizada no sítio Web da DGE;
- Folheto informativo produzido pela DGE (versão digital disponível para download no sítio Web da DGE);
- Oficina de Formação "Educação, Género e Cidadania", iniciativa conjunta da DGE e da CIG divulgação nas 10 turmas da edição de 2014/2015 e nas 10 turmas da edição de 2015/2016.

A DGE concebeu também um documento de "Termos de Referência para Projetos sobre Diferentes Formas de TSH", associado ao desenvolvimento de um espaço *online* de divulgação e partilha de projetos nesta matéria.

Por parte da UMAR, importa referir que o projeto "Encontros em Igualdade" (financiado pela Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade) deu apoio a um grupo de alunos da turma 12ºA, da Escola Secundária Fernando Lopes Graça (Parede). Este grupo de alunos (3 rapazes) estudou a temática do tráfico de seres humanos, preparou uma sessão e apresentou-a a diferentes turmas da sua escola, por ocasião do evento escolar alusivo ao Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro de 2015). A intervenção teve como título "Direito à liberdade e à segurança / o tráfico humano".

 Medida 21 – Incentivar a integração de conteúdos disciplinares sobre tráfico de seres humanos nos curricula académicos dos ciclos de estudo de ciências sociais e humanas.

Durante o ano de 2015, não foi reportada nenhuma iniciativa.

Medida 22 – Desenvolver ações de formação de magistrados/as.

Foi desenvolvida, no âmbito do Plano de Formação Contínua 2015-2016, uma Ação de Formação Contínua Tipo A, relativa a Tráfico de Seres Humanos, tendo como destinatários/as Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público, advogados/as e outros/as profissionais, que decorreu no auditório do Montepio Geral, em Lisboa, no dia 04 de dezembro, com difusão via videoconferência para todo o País.

Sob a organização da EAPN Portugal - Rede Europeia Anti Pobreza, em parceria com o Tribunal da Relação do Porto, foi realizado, no dia 17 de Junho, um Colóquio sobre Tráfico de Seres Humanos para exploração da mendicidade forçada, dirigido a magistrados/as judiciais, do Ministério Público, ONG's e outros convidados.

 Medida 23 – Desenvolver módulos formativos para magistrados/as, a disponibilizar online, utilizando as técnicas de formação à distancia.

A formação contínua Tipo A, relativa a Tráfico de Seres Humanos, referida na medida 22, foi disponibilizada *online* no portal do CEJ.

 Medida 24 – Promover a formação inicial e contínua uniforme de todas as forças e serviços de segurança sobre prevenção, investigação e sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.

Por parte do OTSH foram dinamizadas diversas ações de formação. Assim, a convite da Escola da Guarda, foram efetuadas 3 palestras em Queluz.

Decorreu, a convite do Instituto de Estudos Superiores Militares, uma palestra no âmbito do Curso de Promoção a Oficial Superior (Lisboa).

Foi feita uma apresentação, por parte do OTSH, na "2015 CEPOL European Police Research & Science Conference - Evidence-based policing: New perspectives of cooperation between practice, education and police science" (Lisboa).

A convite do SEF, o OTSH participou no Encontro Temático sobre TSH e Auxílio à Imigração Ilegal – Processo de Rabat (Porto).9

O SEF, a GNR e a PSP têm mantido nos seus currículos formativos dos diversos cursos um módulo sobre TSH.

No que reporta ao SEF, passou a constar do Programa do VI Curso de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF um módulo específico dedicado ao TSH, sendo que a formação nesta área está agendada para os primeiros meses de 2016. Acresce que foram internamente ministradas ações de formação interna, especificamente destinadas aos/às Inspetores/as de fronteiras.

Foi proposto e aprovado um calendário para a realização de várias ações formativas subordinadas ao tema "Olhar Comum sobre a Criança", asseguradas pela UATP junto da PSP, GNR e junto dos/as inspetores/as do próprio SEF.

No âmbito da ERA – Academia Europeia de Direito -, o SEF participou numa ação de formação, promovida em Viena, nos dias 11 e 12 de Junho de 2015, tendo sido responsável pela apresentação do tema "O papel da polícia na entrevista e apoio à vítima", e atuando como dinamizador de um *workshop* sobre "Proteção de Vítimas".

⁹ Concorrendo indiretamente para a execução desta medida, importa referir que foi enviado, por parte do OTSH, material informativo para a GNR (3.044 cartões de sinalização, 44 Sistema de Referenciação Nacional e 140 brochuras da campanha nacional) (2014-2015) e para a PSP (293 kit's de intervenção e 2.100 cartões de sinalização).

A PSP garantiu a realização de várias ações formativas ao longo do ano, nomeadamente:

- A formação de 40 polícias, no âmbito do tema «Um olhar comum sobre a criança», ministrado pela CNPCJR;
- Três oficiais participaram em formações da CEPOL (Academia Europeia de Polícia) sobre a matéria:
- O tema TSH manteve-se integrado nas diversas unidades curriculares, ministradas no ISCPSI e na Escola Prática de Polícia.

A GNR garantiu igualmente a formação em TSH aos seus oficiais, sargentos e praças. O tema foi abordado nos diversos cursos, num total de 41 horas. Foram ainda proferidas seis palestras sobre o tema, integradas no plano de formação desses diversos cursos.

Destaca-se, neste âmbito, uma ação de formação sobre TSH, promovida pela "Associação Fernão Mendes Pinto", que teve lugar no Centro de Formação da GNR na Figueira da Foz, destinada a 85 formandos/as que frequentaram o Curso de Promoção de Sargento-ajudante.

No dia 4 de fevereiro, foi realizada nova formação no Centro de Formação da GNR na Figueira da Foz, destinada a 52 formandos/as que frequentam o Curso de Sargentos.

Por fim, refere-se ainda uma Ação de Formação sobre Tráfico de Seres Humanos para exploração Sexual e Laboral, dirigida a 30 formandos/as do 13.º Curso Fiscal, no Centro de Formação da GNR da Figueira da Foz.

A Polícia Judiciária, no âmbito da formação inicial e posteriores ações de formação contínua dos seus quadros permanentes, tem promovido módulos de formação relativos à investigação do crime de tráfico de seres humanos.

Estava previsto, para o ano de 2015, a realização de um Curso de Formação de Coordenadores de Investigação Criminal (40 vagas), um Curso de Formação de Inspetores-Chefe (80 vagas), em que o TSH seria uma das matérias a abordar, contudo os procedimentos concursais ainda estão a decorrer.

Foi, no entanto, realizado um Curso de Formação para 7 (sete) Coordenadores de Investigação Criminal, em que uma das matérias abordadas foi o Tráfico de Seres Humanos, com a duração de 3 (três) horas letivas.

Conforme previsto, decorreram os Módulos de Formação para diversos OPC's, tendo como referencial de formação – "Olhar comum sobre a Criança – Compromisso (com) sentido", relativo ao TSH, com a participação, para além da PJ, da CNPCJR, da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, do ISS, da GNR, da Direção Geral da Autoridade Marítima e do SEF.

Estas iniciativas tiveram como objetivo permitir que as entidades envolvidas possam, depois da fase inicial de formação de formadores, repercutir a mesma, em forma de "cascata", aos seus operacionais no terreno, criando uma forma standard de sinalização de eventuais casos de TSH.

Esta iniciativa cumpre também as medidas 43 e 45 e, em parte, a medida 44

Ao nível da APF, a EME Lisboa dinamizou 3 ações de (In)Formação sobre TSH (4h), para 59 profissionais da PSP de Setúbal, Corroios e Seixal (6 Mulheres e 53 Homens).

 Medida 25 – Promover a formação específica dos/as inspetores/as responsáveis do controlo fronteiriço.

Foram ministradas 5 ações de formação específica dos/as inspetores/as de fronteiras para o combate ao Tráfico de Seres Humanos, com base no manual da Agência Europeia de Fronteiras – Frontex, no âmbito da competência da Unidade Anti Tráfico de Pessoas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Estas ações de formação foram integradas no plano de formação contínua do Serviço do Estrangeiros e Fronteiras, estando já agendadas as ações a ministrar no decurso do ano de 2016. Durante 2015, as ações de formação sobre tráfico de seres humanos específicas para inspetores/as de fronteira decorreram em diversos postos fronteiriços.¹⁰

_

 ^{10 21} e 22 de Maio – Aeroporto de Lisboa; 25 e 28 de Setembro – Aeroporto de Lisboa; 29 e 30 de Outubro – Direção Regional do Algarve; 23 e 24 de Novembro – Aeroporto do Porto; 10 e 11 de Dezembro – Aeroporto do Funchal.

 Medida 26 – Promover a formação inicial e ou contínua dos/as inspetores/as das condições de trabalho sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral.

Realizou-se uma Ação de Formação para a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) - via Plataforma *Moodle* da ACT. Para apoio à ação de formação, o OTSH elaborou um manual formativo a ser utilizado em ações de formação à distância.

 Medida 27 – Promover a formação inicial e ou contínua de técnicos/as que contactam com a realidade do tráfico de seres humanos, nomeadamente nas áreas sociais e na saúde.

Por parte da CIG, foram desenvolvidas quatro ações de formação sobre TSH.¹¹

Na sequência da criação da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), foram criadas as Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA). As EPVA são equipas multidisciplinares, que funcionam nos cuidados de saúde primários e hospitalares. O tráfico de seres humanos é uma das áreas de atuação da ASGVCV, enquanto violência interpessoal e de género, nomeadamente. Com o objetivo de capacitar os profissionais das EPVA para intervenção nesta área e neste modelo organizativo, têm sido realizadas ações de formação inicial, para divulgar os procedimentos de atuação que constam do referencial técnico da mesma. Assim, e na continuidade do trabalho desenvolvido no ano anterior, em 2015, foram realizadas 4 ações de formação inicial na ARS Alentejo, 2 ações de formação inicial na ARS Alentejo, 2 ações de formação inicial na ARS Norte, que abrangeram, no total, 192 profissionais. A Coordenação Regional da ASGVCV organizou, na ARS Alentejo, *uma ação de formação específica em TSH*, dirigida aos profissionais daquela região, abrangendo 15 profissionais de saúde. Nas ações de formação, foram distribuídos materiais das campanhas, brochuras, cartazes e o manual do Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, elaborado no

_

¹¹ Em 11 de fevereiro, foi desenvolvida uma ação dirigida a Técnicos/as da C.M.Cascais e da Rede Social (25 mulheres e 12 homens)

Realizou-se, em Lisboa, uma Formação sobre TSH às/aos Técnicas/os GEBALIS-C.M.Lisboa (15 mulheres e 1 homem).

Em Gondomar, realizou-se uma Formação sobre TSH dirigida a pessoal da saúde - ACES-Gondomar - (7 mulheres e 2 homens)

Ainda no âmbito do cumprimento desta medida, foi realizada uma ação de formação dirigida aos mediadores do CNAI, CLAII e alguns elementos da equipa do ACM, tendo esta abrangido 15 técnicos. A ação de formação foi ministrada pela CIG no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante.

âmbito da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT), da qual o Ministério da Saúde é membro integrante.

 Medida 28 – Promover a formação de técnicos/as de organizações da sociedade civil com intervenção junto de vítimas de tráfico de seres humanos.

O OTSH, em conjunto com a Equipa Multidisciplinar Especializada de Lisboa, realizou uma Ação de Formação/Sensibilização, dirigida a técnicos/as do Serviço Jesuíta para os Refugiados (Lisboa).

No âmbito do projeto Briseida (da APAV), foram realizadas duas ações de formação sobre Tráfico de Seres Humanos para fins de exploração laboral, com 7 horas de duração cada, destinadas a profissionais, com a colaboração do Observatório do Tráfico de Seres Humanos. Um das ações teve lugar em Lisboa no dia 24 de Março e contou com 26 participantes. A segunda ação decorreu em Faro e contou com 37 participantes.

O Instituto de Apoio à Criança (IAC) promoveu 2 ações no âmbito da prevenção do tráfico de seres humanos, abrangendo 33 técnicos/as:

- . 1 ação para interventores/as sociais do Município de Silves 19 participantes;
- . 1 ação para técnicas da Associação "Ajuda de Mãe" 14 participantes.

Dinamizou igualmente um workshop formativo sobre TSH, integrado na 24ª Ação de Formação para Animadores/as "Prevenção de riscos na Intervenção Social – Uma questão de Direitos". – 20 participantes.

 Medida 29 – Promover a formação em tráfico de seres humanos das/os conselheiras/os locais para a igualdade, dos/as trabalhadores/as da administração local e outros/as agentes locais.

Nesta medida, e por via do desenvolvimento de planos municipais, importa realçar que a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) introduziu a temática do tráfico de seres humanos, nas ações que tem desenvolvido para as/os Conselheiras/os Autárquicos/as.

Assim, durante o ano, a CIG desenvolveu 11 wokshops sobre Planos Municipais para a Igualdade, em que a temática do tráfico foi abordada. 12

 Medida 30 – Promover a formação dos/as utilizadores/as da Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre tráfico de seres humanos.

Remete-se para a informação dada na Medida 11 "Implementar a Plataforma Europeia de recolha de dados estatísticos (PAN-EU MoSy)".

 Medida 31 – Realizar seminários formativos dirigidos a profissionais e organizações, com vista à reflexão e discussão das melhoras práticas no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos.

Foi realizado, numa atividade conjunta entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o OTSH, com o apoio da Secretaria-Geral da Administração Interna e da PJ, o Seminário Internacional "Novos (velhos?) desafios no combate ao Tráfico de Seres Humanos" (25 e 26 de junho, Lisboa).

Por parte do CEJ, foi desenvolvida, no âmbito do Plano de Formação Contínua 2015-2016, uma Ação de Formação Contínua Tipo A, relativa a Tráfico de Seres Humanos, tendo como destinatários Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público, advogados/as e outros/as profissionais, que decorreu no auditório do Montepio Geral, em Lisboa, no dia 04 de dezembro de 2015, com difusão, via videoconferência, para todo o País.

No âmbito do Projeto "The Third Sector Against Pushed Begging – coordenado em Portugal pela EAPN – Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza (2013-2015), realizou-se um Seminário final, em julho, no Tribunal da Relação do Porto, dirigido a magistrados/as judiciais e do Ministério Público, ONG e outros/as profissionais.

-

¹² Esses workshops ocorreram em Angra do Heroísmo, Arganil, Cinfães, Marco de Canaveses, Nelas, Ponta Delgada, S.Roque do Pico, Tábua, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão e Vila do Porto e contaram com a participação de 233 pessoas (76 homens e 157 mulheres).

Foi realizada a VIII Conferência "Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente", que decorreu no Auditório Novo da Assembleia da República, no dia 25 de maio, sob a égide do IAC.

 Medida 32 – Criar, fomentar e acompanhar redes de boas práticas de responsabilidade social das empresas, de forma a promover uma cultura de melhores práticas entre diferentes empresas/organizações.

A DGAE (re)integrou a Rede de Responsabilidade Social das Organizações (RSO PT), participando no Grupo de Trabalho ISO 26000 e no Subgrupo de Trabalho Direitos Humanos e Práticas Laborais. No âmbito do subgrupo de trabalho, foi elaborada a brochura «Defenda a sua Organização do Tráfico de Seres Humanos – Responsabilidade Social das Organizações»

Realizou-se, no dia 1 de outubro, na Câmara Municipal de Loures, e numa iniciativa da DGAE/ME e do IAPMEI/ME, o Workshop «Defenda a reputação da sua organização – Saiba como combater o Tráfico de Seres Humanos».

Foi realizado igualmente, no dia 26 de Novembro, no IAPMEI, numa iniciativa da DGAE/ME e do IAPMEI/ME, o Workshop «Defenda a reputação da sua organização – Saiba como combater o Tráfico de Seres Humanos».

Área estratégica 3 – Proteger, Intervir e Capacitar

 Medida 33 – Incentivar projetos na área da proteção e da assistência a vítimas de tráfico de seres humanos que promovam a sua integração.

Finalizado o Quadro de Referência Estratégia Nacional (QREN), não se assinalam projetos no âmbito do Eixo 7 do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), relacionados com o tráfico de seres humanos.

Contudo, importa referir que diversos projetos foram desenvolvidos ao longo do ano, os quais se encontram referidos na medida 49.

 Medida 34 – Apoiar equipas locais multidisciplinares que prestem assistência especializada às vítimas das várias formas de tráfico de seres humanos.

Por parte do OTSH, foram remetidos, sempre que solicitados, exemplares de "Cartões de sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos", entre outros materiais.

Assim, foram enviados materiais para os seguintes stakeholders:

- Instituto de Apoio à Criança (IAC): Cartões de sinalização; Sistema de Referenciação Nacional;
- Alto Comissariado para as Migrações (ACM): cartões de sinalização;
- Centros de Acolhimento e Proteção a vítimas de tráfico: cartões de sinalização;
- Equipas Multidisciplinares Especializadas: cartões de sinalização.

Por parte do OTSH, houve também articulação com a EME Lisboa para o acolhimento de vítimas de tráfico de seres humanos (em sede de recolha de testemunho para memória futura).

Por parte da PJ, foi referido o seguinte:

- Aconselhamento e apoio, nomeadamente na tomada de estratégias a adotar aquando da deteção ou sinalização de potenciais vítimas de TSH, ou de situações que configurem a prática do crime de TSH, por parte do "focal point" para o Ministério da Justiça.
- De assinalar também que, na qualidade de Ponto de Contacto Regional das "Equipas Multidisciplinares Especializadas Projecto SOS TSH", elemento da Diretoria do Norte desta Polícia Judiciária presta apoio aos membros desta equipa, quando o solicitam, nomeadamente aconselhamento e estratégia a adotar quando detetam ou sinalizam

potenciais vítimas de TSH, ou situações que configurem a prática do crime de TSH e/ou outros conexos.

Por parte da APF, durante o ano de 2015, as 4 Equipas Regionais Multidisciplinares Especializadas da APF (Norte, Centro, Lisboa e Alentejo) levaram a cabo a sua intervenção, nomeadamente no que diz respeito à sua atividade de apoio técnico, de proximidade e emergência (24h), em processos de sinalização/identificação de presumíveis vítimas de TSH e no acompanhamento a diferentes apoios na assistência a vítimas e/ou retorno assistido. Dinamizadoras das 4 Redes Regionais de Apoio a vítimas de TSH, as EMEs APF realizaram também atividades de sensibilização sobre o fenómeno junto de diversos públicos-alvo e profissionais.

Medida 35 – Assegurar e acompanhar o funcionamento dos Centros de Acolhimento e Proteção (CAP) que apoiem vítimas de tráfico.

Durante 2015, esteve em funcionamento o CAP da APF para mulheres vítimas de TSH e seus/suas filhos/as menores, o qual, durante este período, acolheu 16 vítimas.¹³

Durante 2015, esteve em funcionamento o CAP para vítimas do sexo masculino, o qual, durante este período acolheu 12 vítimas.14

No ano de 2015, o Centro de Acolhimento e Proteção (CAP SUL) registou 11 acolhimentos. 15

 Medida 36 - Adotar requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional de vítimas de tráfico de seres humanos.

Não foi realizada nenhuma iniciativa conducente ao cumprimento da medida.

^{13 14} adultas - 3 portuguesas, 7 romenas, 1 búlgara, 1 nigeriana, 1 brasileira, 1 Cabo Verdiana, e 2 menores - 1 portuguesa e uma romena.

¹⁴ 6 portuguesas, 5 romenas e 1 nepalesa.

¹⁵ 6 mulheres adultas e 5 crianças, na sua maioria vítimas de exploração laboral e mendicidade.

 Medida 37 – Garantir o acesso prioritário das vítimas de tráfico ao apoio ao retorno voluntário.

A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade (SEAPI) atribuiu, a título de subvenção, a verba de 15.000€ (quinze mil euros) à Associação para o Planeamento da Família (APF), destinada, exclusivamente, a apoiar o retorno de vítimas de tráfico de seres humanos aos seus países de origem, dentro da União Europeia.

A verba indicada permite assim que a equipa multidisciplinar nacional da APF assuma as despesas com o retorno, aos seus países de origem, de vítimas oriundas de países da União Europeia.

O SEF esteve presente em diversas reuniões com a OIM e a APF, com o intuito de juntar esforços para proceder à melhoria das medidas de assistência às vítimas de Tráfico de Seres Humanos, através do retorno voluntário aos seus países de origem. Houve reuniões para a análise da situação e fez-se uma parceria materializada na candidatura (entre SEF, OIM e APF) ao projecto WITHIN (When Intra-EU Trafficking Happens: Rehabilitation of Traficked Persons in EU Member States), pelo qual se garantiria o retorno voluntário assistido a vítimas nacionais da UE, nomeadamente mulheres alvo de exploração sexual. Porém o projecto não foi aprovado pela Comissão Europeia.

O SEF e a CIG participaram, em parceria com a OIM, na implementação do projecto CARE, de Apoio ao Retorno e Reintegração de Vítimas de Tráfico, em que estiveram envolvidos outros países europeus, nomeadamente França, Reino Unido, Áustria e Espanha.

Em Fevereiro de 2015, a UATP do SEF acompanhou o regresso à Roménia de 8 (oito) vítimas de Tráfico de Pessoas para efeitos de exploração laboral, identificadas e sinalizadas por esta Unidade. As despesas de retorno foram suportadas pela OIM, com o Apoio da APF – Lisboa.

 Medida 38 – Criar um Manual de Boas Práticas para utilização por parte das organizações governamentais e não-governamentais que prestem apoio a vítimas de tráfico.

Esta medida foi integralmente executada em 2014.

No entanto, importa igualmente referir que houve a produção e distribuição de dois manuais, no âmbito do projeto Briseida (APAV), nomeadamente, o *Manual Briseida – Identificação de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos para fins de Exploração Laboral: estratégias para*

profissionais e o manual Combate ao Trabalho Forçado – um manual para empregadores e empresas, produzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e traduzido e adaptado para a língua sueca, romena e portuguesa.

 Medida 39 – Implementar uma notificação em diversas línguas com informação sobre o período de reflexão para distribuição às vítimas sinalizadas.

Esta medida foi implementada em 2014, tendo a notificação às vítimas de tráfico sido, logo nesse ano, traduzida em diversas línguas.

No âmbito desta medida, e no decurso de 2015, o SEF elaborou e difundiu internamente, para todos os/as seus/suas funcionários/as, uma Nota Técnica sobre Tráfico de Pessoas e sobre o uso do modelo de notificação para vítimas identificadas.

Foram notificadas as 32 vítimas identificadas no decurso do ano.

 Medida 40 – Elaborar materiais informativos dirigidos às vítimas de tráfico relativos aos seus direitos e em particular sobre os procedimentos a adotar para aceder à indemnização devida a vítimas de crimes violentos.

Esta medida foi implementada em 2014.

Importa referir, como informação adicional, que, no ano de 2015, duas pessoas, ambas de nacionalidade romena, um homem e uma mulher, solicitaram, à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, a concessão de uma indemnização ao abrigo do disposto na Lei nº 104/09, de 14 de setembro, devido ao facto de terem sido vítimas do crime de TSH.¹⁶

_

Num dos casos, a vítima veio com promessa de emprego e viu-se obrigada a prostituir-se, tendo sido resgatada pela PSP. Neste caso, o processo encontrava-se em fase de investigação. No outro caso, também a vítima veio para Portugal com promessa de emprego e foi obrigada a mendigar, tendo a obrigatoriedade de entregar o que angariava. Neste caso, o processo havia já sido julgado e os arguidos condenados. Apesar da diferença de situações, a Comissão apoiou estas duas vítimas. A primeira através de uma renda mensal, no valor do salário mínimo nacional, que foi paga durante um período de seis meses. A segunda foi-lhe concedida uma indemnização paga numa só prestação, indemnização essa que foi sensivelmente do valor fixado pelo Tribunal.

Medida 41 - Desenvolver protocolos de atuação destinados à prevenção, deteção e proteção das crianças vítimas de tráfico.

Ao ter-se procedido à revisão e atualização do modelo de sinalização, identificação e integração de vítimas de TSH, no âmbito da adaptação à realidade portuguesa da publicação do sistema de referenciação nacional, os procedimentos relacionados com menores foram igualmente objeto de uma atualização.

Importa ainda referir que, no âmbito de um projeto europeu em que o IAC participou, foi criado um Manual de Formação para técnicos, que visa permitir uma atuação mais concertada e orientada no âmbito de prevenção do TSH. O Manual está disponível nas línguas portuguesa e inglesa e tem vindo a ser divulgado junto de entidades, com competência em matéria de infância e juventude. O mesmo será adaptado à realidade portuguesa.

 Medida 42 - Implementar protocolos de atendimento estandardizados para vítimas de violência, incluindo tráfico de seres humanos – rastreio, diagnóstico, encaminhamento e intervenção em toda a rede hospitalar e cuidados de saúde primários.

Esta medida já foi executada em 2014, através da criação dos protocolos de atendimento estandardizados para vítimas de violência, incluindo TSH.

Com efeito foram criados protocolos, fluxogramas e um manual *Violência Interpessoal - Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde*, materiais de suporte à ASGVCV.

Atualmente, continuam a decorrer as ações de formação às equipas criadas neste âmbito.

Área Estratégica 4 – Investigar Criminalmente

 Medida 43 – Reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao tráfico de seres humanos e partilha de informações.

Realizaram-se várias reuniões entre as entidades nacionais de combate ao TSH, tendo em vista articular a ação e melhorar a comunicação para troca de informações.

A nível nacional, por parte do SEF, foi referido o seguinte:

- Projecto "Catch and Sustain" do Instituto de Apoio à Criança, no âmbito da Prevenção e Formação sobre o Tráfico de Crianças. A UATP participou na sessão de apresentação dos resultados da aplicação do projecto em Portugal;
- Contribuição para a redação do Plano Municipal para a Cidadania e Promoção da Dignidade Humana 2015/2017, com o Departamento de Solidariedade e Inovação Social da Câmara Municipal de Sintra;
- Participação no Acordo de Parceria da Rede Regional de Lisboa e Vale do Tejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanas, e na sua regulamentação, juntamente com a APF, que o promoveu;
- A UATP colabora com o Centro de Estudos para a Intervenção Social CESIS no projecto transnacional RESILAND Fortalecendo a Resiliência de Crianças e Jovens contra a Exploração e o Tráfico, através do programa Prevenção e Luta contra o crime. Neste âmbito, foi assegurada a participação no seminário, realizado pela CESIS, em Outubro de 2015.
- Medida 44 Criar um manual de boas práticas para a investigação criminal do tráfico de pessoas.

Decorreram, entre o SEF e a PJ, reuniões destinadas à edição de um manual de boas práticas, vocacionado para a investigação criminal. O projeto está em curso e prevê-se a sua conclusão no decurso de 2016.

 Medida 45 – Incentivar a articulação e cooperação mútua entre os órgãos de polícia criminal no exercício das suas atribuições em matéria de tráfico de seres humanos.

Foram mantidos e reforçados os contactos entre o SEF e a PJ, responsáveis pela investigação do crime de tráfico de pessoas em Portugal, no sentido de garantir uma constante troca de informação.

Ainda neste âmbito, de destacar que o SEF e a PJ representam Portugal no projecto EMPACT THB, da Europol, assegurando a presença em todas as reuniões de trabalho, que decorreram no decurso de 2015.

Continua em funções o elemento da Polícia Judiciária como perito do Grupo de Trabalho sobre TSH da CEPOL, para efeitos da uniformização da formação a ministrar, na área do combate ao TSH, às forças e serviços de segurança de todos os Estados Membros, nomeadamente nas Forças e os Serviços de Segurança de Portugal.

 Medida 46 – Desenvolver mecanismos tendentes à melhoria da cooperação internacional na vertente policial.

Manteve-se a articulação e a cooperação com as entidades dos demais Estados Membros da UE, nomeadamente através do mecanismo EUROPOL, trocando informação e promovendo a realização de reuniões de trabalho e de coordenação sobre investigações em curso.

Ainda no âmbito da Europol, o SEF, juntamente com a Polícia Judiciária, participa ativamente no projeto EMPACT – THB e em todas as suas ações operacionais, de que é exemplo a coordenação em Portugal do *Joint Action Day Blue Amber*, que decorreu em simultâneo nos países participantes entre os dias 4 e 6 de Novembro.

Para além do JAD Blue Amber, vocacionado para a identificação de menores desacompanhados e possíveis vítimas de tráfico de seres humanos, e ainda no âmbito do EMPACT, o SEF assegurou a presença nas reuniões subordinadas ao tema "THB Financial Investigation and Asset Recovery Meeting", no grupo de trabalho "Identify the Challenges Associated with Investigating THB enabled by the internet" e no grupo de trabalho "ETUTU - comprehensively tackling Nigerian human trafficking networks operating across the EU".

Outras atividades foram desenvolvidas pelo SEF, no âmbito das suas competências:

- Participação ativa do SEF na Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, nomeadamente prestando contributos para a *newsletter* subordinada ao tema "Vitimização secundária":
- Colaboração na elaboração dos Manuais de Tráfico de Seres Humanos na vertente de Exploração Sexual e na vertente de Exploração Laboral, a convite do *Immigration and Naturalization Service* holandês:
- Participação na atualização do Manual de Perfis de Risco sobre o Tráfico de Seres Humanos destinadas às autoridades de controlo de fronteiras dos Estados Membros da Frontex:
- Presença na reunião anual de Peritos de Polícia da OSCE, subordinada ao tema: "Combate à criminalidade organizada na área OSCE com enfoque no tráfico de seres humanos e migração irregular";
- No âmbito do programa de intercâmbio do Colégio Europeu de Polícia CEPOL, deslocou-se um elemento da polícia romena, a quem foi apresentada a UATP, suas competências e atribuições;
- Em Dezembro, foi organizada no Porto a "Thematic euro-african meeting on migration and development", organizada pelo ICMPD em parceria com o SEF e a República do Níger, decorrendo do Processo de Rabat;

Para além do referido anteriormente, e sempre que necessário, foi utilizada a rede de Oficiais de Ligação do SEF colocados em países terceiros – de que é exemplo máximo Angola, país com quem se estabeleceu uma forte cooperação, em processos de investigação criminal, relacionados com o tráfico de menores.

A PJ, no decorrer do ano de 2015, não só solicitou, como prestou colaboração, em sede de cooperação policial internacional, relativamente a investigações de TSH.

No âmbito da Formação de Cooperação Europeia (CEPOL), foi realizada, no dia 07 de Outubro de 2015, na Escola de Polícia Judiciária, em Lisboa, a "Annual Conference Research and Science" Mod. "Trafficking in human beings: Research, practice and roadmaps", com a presença de 30 participantes (esta atividade também contribui para o cumprimento da Medida 24).

A Polícia Judiciária continua a participar em reuniões/projetos internacionais, quer a nível da Europol, quer Interpol, nomeadamente Project EMPACT, HOTT Project, entre outros.

 Medida 47 – Tornar obrigatória a comunicação ao OTSH das decisões judiciais relativas a processos-crime por tráfico de pessoas.

Por parte do OTSH, foram realizadas duas reuniões com a representante da PGR junto do III PNPCTSH e foi elaborado um segundo draft do Anteprojeto de alteração ao Decreto-Lei n.º 229/2008 de 27 de Novembro.

Área Estratégica 5 – Cooperar

 Medida 48 – Organizar encontros de reflexão e de troca de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e investigação criminal sobre tráfico de seres humanos.

Realizou-se, nos dias 3 e 4 de Dezembro, um encontro internacional, no Porto, sobre TSH e Imigração Ilegal, organizado pelo ICMPD e com a parceria de Portugal (SEF) e a República do Níger, no quadro do Processo de Rabat (Euro-African on Migration and Development).

De referir que a Polícia Judiciária tem um perito no Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos da C.E.P.O.L., para efeitos da uniformização da formação a ministrar na área do combate ao TSH às forças e serviços de segurança de todos os Estados Membros (esta atividade também contribui para o cumprimento das Medidas 24,44,45 e 46).

A PJ participou igualmente no "1º Curso Internacional de Documentos Falsos de Viagem y Lucha Contra la Trata de Seres Humanos en el Marco del Proyecto AMERIPOL-UNIÓN EUROPEA", organizado pela FIIAPP Espanha (Fundación International y para Iberoamérica de Administración y Política Públicas). Teve como formandos/as autoridades judiciais e policiais da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Perú e Panamá. Este Curso realizou-se em Porto Alegre, Brasil, entre os dias 06 a 17 de Julho.

Foi realizada a VIII Conferência "Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente", que decorreu no Auditório Novo da Assembleia da República, no dia 25 de maio, sob a égide do Instituto de Apoio à Criança.

Por parte da UMAR, foi referida a participação de várias organizações portuguesas, membros da RAPVT, no terceiro workshop do projeto CONNECT - Combat Organized crime's Networks and Expand Countries' Ties: Enhancing horizontal cooperation among Italy, Portugal and Romania in human trafficking (parceria entre a CISS/Itália, a Fundatia Pro Prietenia Arad/Roménia e UMAR/Portugal). O terceiro workshop foi realizado entre 8 e 11 setembro em Palermo, Itália.

 Medida 49 – Desenvolver projetos com vista a promover a cooperação nacional e internacional na vertente de prevenção, proteção e apoio a vítimas de tráfico de seres humanos.

A CIG foi parceira do Projeto CARE, financiado pelo "EU Return Fund", cuja entidade coordenadora é a missão da OIM em França, envolvendo os seguintes países: Áustria, Espanha, Portugal, Inglaterra e França.

Este projeto, que tem a duração de 24 meses, pretende apoiar cerca de 130 vítimas do tráfico (incluindo 10 menores), que optem pelo regresso voluntário de países da União Europeia (UE) aos seus países de origem.

Esse apoio pretende-se individualizado e adaptado às três fases do retorno: antes da partida, após chegada ao país de origem e a respetiva reintegração.

Destaca-se igualmente o contributo do OTSH para o projeto Agenda Comum para a Migração e Mobilidade entre a UE-Brasil (coordenado pela SGMAI) (2016-2018).

Contam-se como resultados da participação do OTSH:

- Apresentação de dois projetos no Eixo 2 Prevenção da migração irregular e combate ao Tráfico de Seres Humanos:
- Projeto estudo sobre novas formas de exploração, e estudo sobre o recrutamento via Internet e através das redes sociais.
- Projeto Disseminação do Sistema Pan-EU MoSy.

Por fim, e concorrendo igualmente para a execução desta medida, importa referir que o OTSH participou no *Migration EU eXpertise 2 (Mieux 2)* – coordenado pela UE e *International Centre for Migration Policy Development* (ICMPD), o qual visa o apoio técnico a países e organizações, no âmbito da sua ação sobre migrações.

Como resultado da participação do OTSH, foi realizada uma semana de trabalho junto do Ministério do Interior do Perú, com vista à troca de experiências e apoio à revisão dos indicadores de avaliação do seu Plano Nacional e Planos Regionais de combate ao TSH.

O SEF, contando com a parceria do *Cuerpo Nacional de Policia* (CNP), de Espanha, elaborou o Projeto LUMINA, tendo como objetivos a recolha e tratamento de informação que possibilite uma

melhoria na sinalização/identificação de vítimas de TSH e a sua consequente proteção, assistência e apoio, assim como levar a efeito mais e melhores investigações de combate ao fenómeno, incluindo a investigação aos fluxos financeiros gerados com esta atividade criminosa.

O SEF aceitou ainda a parceria, que lhe foi proposta pela APAV, para um projeto candidatado a financiamento pelo Fundo de Segurança Interna, tendo em vista a criação de Redes Regionais de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Neste âmbito, importa referir o Projeto "The Third Sector Against Pushed Begging" – coordenado em Portugal pela EAPN – Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza (2013-2015), o qual teve o seu Seminário final em julho.

O IAC referiu a participação no projeto *European Cross-Actors Exchange Platform For Trafficked Children On Methodology Building For Prevention And Sustainable Inclusion* (Catch & Sustain).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) desenvolveu o Projeto Briseida – Combate ao tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral, cofinanciado pela Comissão Europeia (ISEC-DG Home Affairs), em parceria com diversas instituições nacionais e estrangeiras, entre as quais: Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH); Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP); The Tavistok Institute (UK); Soros Foundation (RO); The Crime Victim Compensation and Support Authority (SE) e La Strada International (NE).

Este projeto, que teve início em setembro de 2013 e tem a duração de 24 meses, conta com os seguintes objetivos: sensibilizar empregadores, consumidores dos sectores considerados de (alto) risco (construção civil, agricultura e outros) e o público em geral, para o fenómeno do tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral.

A UMAR referiu a participação de várias organizações portuguesas, pertencentes à RAPVT, no terceiro workshop do projeto CONNECT - Combat Organized crime's Networks and Expand Countries' Ties: Enhancing horizontal cooperation among Italy, Portugal and Romania in human trafficking.

Medida 50 – Participar ativamente na prioridade da UE para o combate ao tráfico de seres humanos.

Como atividades desenvolvidas no âmbito desta medida, importa referir a participação de Portugal no Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes:

- Participação nas reuniões convocadas pela Coordenadora Europeia Anti-tráfico (Bruxelas).
- O Relator Nacional, em conjunto com o OTSH, elaborou respostas a solicitações da Coordenadora Europeia Anti-tráfico, nomeadamente ao nível da atualização da informação nacional a constar no Portal Europeu Anti Tráfico da Comissão Europeia.
- Foi promovida igualmente resposta a solicitação da Coordenadora Europeia Anti Tráfico de Pessoas relativo a pedido de dados ao abrigo do Artigo 20.º da Diretiva 2011//36/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2011 relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho.

O SEF e a PJ empenharam-se na atividade decorrente do Projeto EMPACT (European Multidisciplinary Platform against Criminal Threats) da União Europeia, no âmbito da prioridade TSH.

Nesse âmbito, cabe realçar a participação do SEF no subprojecto ETUTU (sobre tráfico de mulheres nigerianas), liderado pela Alemanha, e a participação na operação europeia *Blue Amber*, sobre TSH, realizada entre 4 e 6 de novembro.

Diversas reuniões foram realizadas no âmbito do EMPACT em que os OPC portugueses participaram (esta atividade também contribui para o cumprimento das Medidas 43, 45, 46 e 48).

As ONG portuguesas, com assento na Plataforma da Sociedade Civil da União Europeia Contra o Tráfico de Seres Humanos, participaram em vários encontros que ocorreram em Bruxelas.

No caso da UMAR, importa referir que esta ONG marcou presença, no dia 20 de outubro, na conferência "Time for Concrete Action: Implementing the Legal and Policy Framework on Trafficking in Human Beings", realizada em Bruxelas.

 Medida 51 – Reforçar os mecanismos de referência nacionais e transnacionais na área do tráfico de seres humanos junto dos países da CPLP.

Quanto a esta medida, importa referir a apresentação de candidatura ao Fundo Especial da CPLP para uma Ação de Formação na Guiné-Bissau.

Foi realizada uma ação de formação de formadores/as sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal em São Tomé e Príncipe, numa cooperação direta entre OTSH/CPLP e a Procuradoria-Geral da República de São Tomé e Príncipe - dias 16 a 20 de Março.

Foi coordenado um Curso na Guiné-Bissau - cooperação direta entre OTSH/CPLP/UNODC e a Direção-Geral da Política Administrativa, Ministério da Justiça da Guiné-Bissau. Esta ação de formação de formadores/as sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal realizou-se entre os dias 30 de Novembro a 04 de Dezembro.

Decorreu, nos dias 22 e 23 de junho, em Díli, Timor-Leste, a XIV Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa. A Conferência dos Ministros da Justiça funciona em plenário, através de reuniões dos Ministros da Justiça, a cada dois anos, e visa promover o desenvolvimento das relações de cooperação entre os Estados participantes no domínio da Justiça. Serve para que os responsáveis da Justiça reflitam, conjuntamente, sobre temas de interesse comum aos diversos sistemas jurídicos e judiciários, funcionando, igualmente, como «fórum» de avaliação das relações de cooperação bilateral e multilateral. Portugal, que havia assumido a Presidência da Conferência aquando da XIII Conferência, ocorrida em Lisboa, em maio de 2013, transmitiu, em junho de 2015, a Presidência para Timor-Leste.

Nesta Conferência, foram aprovados os relatórios intercalares apresentados pelas Comissões de Trabalho já constituídas, nomeadamente da Comissão relativa ao Tráfico de Seres Humanos. Este relatório visa dar cumprimento à Recomendação n.º 15 dos Ministros da Justiça dos Países da CPLP, constante do Plano de Ação de Lisboa, adotado na XIII Conferência, realizada em Lisboa, a 29 e 30 de maio de 2013, que mandatava a Comissão sobre o Tráfico de Seres Humanos da CMJCPLP e o Secretariado da Conferência para "Acompanhar os progressos registados no âmbito

da execução das recomendações e atividades projetadas no Plano de Ação de Lisboa sobre a Instituição de Medidas Comuns de Prevenção e de Combate ao TSH (...)", com vista a garantir a prossecução de uma ação conjunta e concertada contra o Tráfico de pessoas.

O Relatório desta Comissão encontra-se disponível em: http://www.dgpj.mj.pt/sections/informacao-e-eventos/anexos-2/relatorio-tsh/downloadFile/file/Relatorio_Trafico_Seres_Humanos.pdf?nocache=1437056379.93

Sublinha-se que o Relatório, com uma avaliação predominantemente positiva, conclui no sentido da necessidade de investimento no reforço da cooperação internacional e no desenvolvimento das recomendações do Plano não totalmente conseguidas. Preconiza a necessidade de trabalho contínuo no sentido de que os países que ainda não dispõem de um regime completo de combate ao Tráfico de Seres Humanos e de proteção das suas vítimas o possam edificar, com base na partilha de experiência adquirida pelos países, cuja legislação avançou mais nesta matéria.

 Medida 52 – Definir pontos de contacto para as questões do tráfico de seres humanos nas embaixadas e/ou postos consulares portugueses a fim de facilitar os processos de apoio a vítimas nacionais.

É disponibilizado, em permanência, por serviço SMS, o número de emergência da Divisão de Emergência Consular (DGACCP/SAC) nos países onde esse serviço está disponível. O número de emergência do Gabinete de Emergência Consular está disponível 24h/7d. Estão também disponíveis os contactos de emergência das Embaixadas/Secções Consulares no Portal das Comunidades Portuguesas. Refere-se ainda que o ponto de contacto está criado em todos os postos consulares munidos de telefone de emergência. De acordo com os dados disponíveis nesta Direção Geral, não foram registadas ocorrências de vítimas de tráfico de seres humanos até ao presente.

Foi desenvolvida uma ação de sensibilização para Diplomatas em Posto, no Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Lisboa), com intervenções do OTSH, Relator Nacional para o TSH e representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros no grupo de trabalho do III Plano.

Como atividade adicional, importa referir que foram incluídos módulos sobre TSH nos cursos de formação de transição para posto (aberto a todos os funcionários do MNE) e dos novos adidos de Embaixada

 Medida 53 - Conceber projeto de reforço de práticas de responsabilidade social, em particular nas áreas da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos no contexto dos serviços do ME e empresas portuguesas que operam fora do território nacional.

Foi feita ampla divulgação da brochura elaborada no âmbito da Rede RSO PT, «Defenda a Sua Organização do Tráfico de Seres Humanos», entre a lista de contactos da AICEP, designadamente junto das empresas portuguesas que operam fora do território nacional. Em 8 de abril, a DGAE/ME remeteu à AICEP, E.PE., a brochura de modo a ser iniciada a respetiva divulgação.

De acordo com o solicitado pela DGAE, a AICEP procedeu à divulgação da brochura a 49 países, sendo que, até ao momento, apenas 14 efetuaram o reporte do número de empresas contatadas, conforme infra identificado:

País	N.º DE EMPRESAS CONTACTADAS		
Arábia Saudita	3		
Argélia	43		
Canadá	19		
Chile	31		
Colômbia	63		
Eslováquia	18		
Estados Unidos	55		
França	78		
Líbia	35		
Macau	43		
Malásia	19		
México	60		
Suíça	8		
Venezuela	20		
TOTAL	495		

Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa

No último capítulo deste Relatório, propõe-se sintetizar o grau de execução das 53 medidas estabelecidas no III PNPCTSH, conforme consta do quadro-resumo que se segue (quadro 1).

Segundo os dados disponíveis, verifica-se que foram executadas, ou viram iniciadas atividades, 43 das 48 medidas previstas no III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017, calendarizadas especificamente para 2015 ou para "Durante toda a vigência do Plano", o que corresponde a uma taxa de execução de 88,26 % (quadro 1).

Do total das 10 medidas, para as quais não foi reportada qualquer tipo de atividade (das 53 medidas que estão previstas no Plano), 3 já foram executadas integralmente (estavam previstas para 2014), uma está prevista para 2016 e outra para 2017.

QUADRO 1

Áreas Estratégicas	N.º total de medidas	Nº de medidas previstas para 2015 ou " <i>Durante toda a</i> <i>Vigência do Plano</i> "	N.º de medidas executadas ou com atividades iniciadas em 2015	Percentagem de medidas executadas ou em execução em 2015
1 – Prevenir,	19	4+15	18	94,7%
2 – Educar,	13	3+9	11	91,6%
3 – Proteger,	10	1+7	6	75%
4 – Investigar,	5	3+2	4	80%
5 - Cooperar	6	0+5	5	100%
TOTAL	53	48	43	88,26%

Na categoria "Executadas", encontram-se as medidas que se consideram integralmente cumpridas/concluídas; relativamente às medidas "Em execução", consideram-se aquelas cujos objetivos ainda não estão integralmente cumpridos ou vão sendo cumpridas no decurso de cada ano; e como "Não iniciadas", consideraram-se aquelas sem qualquer atividade que concorra para a sua implementação.

SIGLAS utilizadas

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

AICEP - Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APF – Associação para o Planeamento da Família

ARS – Administração Regional de Saúde

ASGVCV - Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida

CAP – Centro de Acolhimento e Proteção

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CLAII - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes

CNAI – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

DGAI – Direção-Geral da Administração Interna

DGE - Direção-Geral de Educação

DGES – Direção-Geral de Ensino Superior

EME- Equipa Multidisciplinar Especializada

GNR - Guarda Nacional Republicana

GRETA – Grupo de Peritos na Ação contra o Tráfico de Seres Humanos

IAC - Instituto de Apoio à Criança

IAPMEI— Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

ISS, IP – Instituto da Segurança Social, I.P.

MAI – Ministério da Administração Interna

ME - Ministério da Economia

MJ- Ministério da Justiça

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS - Ministério da Saúde

MSESS – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

ONG – Organização Não Governamental

OPC – Órgãos de Polícia Criminal

OTSH - Observatório do Tráfico de Seres Humanos

PJ – Polícia Judiciária

PNPCTSH – Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos

POPH – Programa Operacional de Potencial Humano

PSP – Policia de Segurança Pública

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

RAPVT – Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico

RSO PT - Rede de Responsabilidade Social

SEAPI – Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

TSH - Tráfico de Seres Humanos

UATP – Unidade Anti Tráfico de Pessoas

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime